



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICÉM-SP LUZIA MARTINS MALHEIRO

INDICAÇÃO Nº 22 /2020

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, “Substituição da cesta básica dos servidores municipais por cartão alimentação.”

JUSTIFICATIVA

Há uma queixa por parte dos funcionários públicos municipais sobre a qualidade dos alimentos da cesta básica. Muitos preferem um cartão alimentação, o que propicia maior movimentação do comércio local, uma vez que o funcionário recebe o cartão, a tendência é que ele consuma dentro do município e compre o item que ele deseja.

Ressalta-se que a Câmara Municipal já tomou providências neste sentido, ou seja, já instituiu o Cartão alimentação para os seus funcionários.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 11 de maio de 2020.


MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	13 / 05 / 2020
Horário:	09:50 hs
Protocolo N.º:	0469 / 2020
Assinatura:	Cristiano Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 11 / 05 / 2020

Protocolo n.º 079 / 2020

Horário 11:30 Responsável 

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo